Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira

Escola de Pós-graduação em Saúde Instituição Civil Filantrópica



PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2019 - Convênio nº 882487/2019 - DSEI/BA COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS Nº 016/2019 - Abertura: 16/10/2019 - as 09:00 horas

Ata da Sessão de Abertura de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação Apresentada Pelas Licitantes Abaixo Relacionadas.

Ás 09:00hs (nove horas) do dia 16 de outubro de 2019, realizou-se na sala da Diretoria de Contratos e Convênios do IMIP, localizada no 1º Andar do Centro Administrativo Orlando Onofre, localizado na Rua dos Coelhos, nº 300, Boa Vista, Recife/PE, o recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preço e Documentação de Habilitação referentes a Cotação Prévia de Preço, acima identificada, e regida pelo Decreto nº 6170, de 25 de Julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, cujo objeto consiste na contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Espaço e Equipamentos, bem como no fornecimento de Coffee Break, para eventos, programados entre o DSEI/BA e a Coordenação de Saúde Indígena do IMIP. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da CPL, Sr. José Mendes da Silva auxiliado pela Equipe de Apoio formada por Jean Hallyson Vicente Ferreira e Marta Bezerra Batista. Iniciados os trabalhos, aberto o envelope nº 01 com os documentos de habilitação da empresa: Solar Hotéis e Turismo Ltda, CNPJ nº 14.815.757/0001-48, para o check-list dos documentos apresentados pela licitante, os documentos foram apresentados de acordo com o exigido no Edital item 4. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 com a proposta de preços das licitantes: - Solar Hotéis e Turismo Ltda, valor ofertado para o Evento 2 - 31ª Reunião do CONDISI no período de 26 a 28 de novembro de 2019 foi de = R\$ 5.065,00, cujo valor está compatível com os preços da pesquisa de mercado, o Evento 1 - IIª Formação Ampliada de Saúde Mental no período de 05 a 08 de novembro de 2019 ficou DESERTO. Assim sendo, o resultado foi o seguinte: De acordo com o item 7.1 do Edital, a empresa: Solar Hotéis e Turismo Ltda, (única concorrente) foi declarada a vencedora do Evento 2 deste processo licitatório por ter cumprido todas as exigências edital e ofertar o menor preço. Nada mais tendo a acrescentar, o Presidente da CPL abriu o prazo legal para recurso, e assim os trabalhos foram encerrados.

Recife, 17 de outubro de 2019.

José Mendes da Silva Presidente da CPL

Jean Hallyson Vicente Ferreira Equipe de Apoio arta Bezerra Batista Equipe de Apoio